



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

A página de capa possui uma colagem de imagens em formato de triângulos. No topo, uma mão segura um símbolo de dólar. Abaixo, há uma mesa com uma régua amarela, uma caneta azul, um compasso e um copo descartável. No centro, duas pessoas trabalham em um laptop. Na base, há ícones de tecnologia e negócios. O texto principal está sobreposto a uma das partes da colagem.

# Plano Diretor da Secretaria de Administração

Agosto de 2019 a agosto de 2021

Rio Branco Acre – novembro de 2019

## Equipe Técnica Responsável

Altamiro Dantas Cruz  
Secretário da SAO

Edilson Duarte Lima Junior  
Coordenador da COMAP

Jean Carlos Freire Lima  
Coordenador da COFIN

José Edson Vieira Paiva  
Coordenador da COSEG

Carlos Alberto Cidral  
Assessor de Licitações

## Apresentação

O Plano Diretor da Secretaria de Administração e Orçamento, exigido pelo artigo 14, inciso IV da Resolução TRE-AC n. 1.732/2018, consiste num dos instrumentos de desdobramento da estratégia e tem o objetivo de direcionar a unidade para a execução das iniciativas que objetivam o atingimento das diretrizes da organização, estabelecidas para o biênio 2019-2021.

A elaboração do Plano Diretor foi precedida de reunião com todas as áreas envolvidas (COMAP, COFIN, COSEG e ASLIC), atores principais da execução das iniciativas, as quais indicaram as Demandas de Contratação, Capacitação e de Solução de TI, necessárias para se atingir os objetivos definidos para a SAO.

A fim de balizar as decisões, foram observados os documentos abaixo citados e as diretrizes que constam do quadro seguinte:

- Planos Estratégicos Institucional e Setorial;
- Plano de Diretriz 2019-2021;
- Plano de Obras; e
- Proposta Orçamentária para 2020.

Ao final, resultou do trabalho os seguintes documentos, anexos a este:

- Anexo I – Portfólio de iniciativas 2019-2021;
- Anexo II – Demandas de contratações 2019-2021;
- Anexo III – Demandas de Capacitação 2019-2021; e
- Anexo IV – Demandas de Soluções de TI 2019-2021.

## Diretrizes das Alta Administração

Para a elaboração deste Plano Diretor, foram observadas as seguintes diretrizes/premissas:

|    |  |
|----|--|
| D1 | Promover maior integração entre as áreas do Tribunal, a fim de aprimorar o processo de governança e gestão institucional.  |
| D2 | Garantir que as propostas orçamentárias das áreas sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos estratégicos.  |
| D3 | Garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação.   |
| D4 | Investir na otimização dos recursos e na qualidade do atendimento ao cidadão.  |
| D5 | Estimular e promover a formação, o desenvolvimento e o treinamento dos servidores com foco no alcance dos objetivos estratégicos.  |
| D6 | Promover a atualização dos Planos Diretores, sempre que necessário, em razão de eventuais alterações nos documentos que lhe subsidiaram ou por deliberação da Própria Administração.<br>Vale destacar que é obrigatória pelo menos uma revisão anual, para identificar a necessidade de eventuais ajustes. Em sendo necessários, deverão ser submetidos para deliberação do Comitê Setorial ou do Comitê Estratégico, de acordo com suas competências. |
| D7 | Reunir o Comitê Setorial, pelo menos a cada 3 meses, antes das Reuniões de Análise da Estratégia, com o intuito de deliberar sobre o direcionamento das ações previstas nos respectivos planos.  |
| D8 | Realizar contratações de bens e serviços precedidas de planejamento, tomando-se por base os Planos Diretores e as especificações definidas em instrumentos legais.   |
| D9 | Viabilizar a melhoria da eficiência dos processos de trabalho relacionados às respectivas áreas.   |

OBS: diretrizes constam do modelo sugerido pela ASPLAN.

## Anexo I – Portfólio de Iniciativas para 2019-2021 – Secretaria de Administração e Orçamento

### MACRODESAFIO 1

#### GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

##### Indicador Estratégico 1 (IE1):

##### Índice de promoção aos direitos de cidadania

| Iniciativa do Plano de Diretrizes   | Resultado esperado  | Origem da iniciativa                             | Responsável                | Início   | Fim      | Demandas de Contratação | Demandas de Capacitação | Demandas de Solução de TI |
|---|---|--|----------------------------|----------|----------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 1.9. Priorizar, no plano de construção e reforma, a adequação dos prédios da justiça eleitoral que não se enquadram atualmente nos padrões de acessibilidade. | Acessibilidade arquitetônica nos prédios da Justiça Eleitoral.  | PRRE   | SAO/SOMI                   | 01/10/19 | 30/06/20 | não                     | não                     | não                       |
| 112. Elaborar o novo plano de logística sustentável do TRE, a fim de garantir a conformidade legal com as exigências estabelecidas pelo TCU e pelo CNJ.       | Aumento da responsabilidade socioambiental do TRE-AC garantindo às presentes e futuras gerações um meio ambiente equilibrado. | Prêmio CNJ de qualidade e Resolução CNJ 201/2015 | Comissão Gestora do PLS    | 07/01/20 | 31/07/20 | não                     | não                     | não                       |
| 1.13. Revisar as metas e iniciativas da agenda ambiental vigente.   | Alinhar a agenda ambiental ao novo cenário.   | PEI 15-20  | Comissão Gestora do PLS    | 01/10/19 | 31/10/19 | não                     | não                     | não                       |
| 1.14. Implementar as iniciativas e os objetivos estabelecidos na Agenda Ambiental.  | Aumento da responsabilidade socioambiental do TRE-AC garantindo às presentes e futuras gerações um meio ambiente equilibrado. | PEI 15-20  | Comissão de Gestora do PLS | Anual    | Anual    | não                     | não                     | não                       |

**Macrodesafio 7 – Aperfeiçoamento da Gestão de Custos**

**Indicador Estratégico 9 (IE9):**

**Índice de economicidade e custeio**

| Iniciativa do Plano de Diretrizes  | Resultado esperado  | Origem da iniciativa    | Responsável | Início   | Fim      | Demandas de Contratação | Demandas de Capacitação                                 | Demandas de Solução de TI |
|--|---|-------------------------|-------------|----------|----------|-------------------------|---|---------------------------|
| 9.1. Elaborar minuta de edital padrão: registro de preço de aquisição imediata de materiais de expediente, consumo e permanente.   | Agilidade e qualidade na instrução do processo licitatório.   | PEI 2015-2020           | SAO/ASLIC   | 07/01/20 | 31/07/20 | não                     | <b>Atualização em relação ao Decreto n. 10.024/2019</b> | não                       |
| 9.2. Atualizar a Instrução Normativa TRE-AC n. 02/2007, que trata de contratações.   | Adequação da IN n. 02/2007 aos normativos atuais e ao mapeamento do processo de contratação (normativo verificar na intranet).                              | PEI 15-20               | SAO/ASLIC   | 07/01/20 | 30/08/20 | não                     | não   | não                       |
| 9.3. Implementar metodologia de gestão de riscos das contratações.   | Tratamento adequado dos riscos que impactam na celeridade e na qualidade das contratações.  | PRRE e exigência do TCU | SAO/COMAP   | 07/01/20 | 31/07/20 | não                     | não   | não                       |
| 9.4. Definir as diretrizes para as contratações (terceirização, compras, compras conjuntas, estoques, sustentabilidade). Ver item 2137 do questionário de governança do TCU – 2018). | Adoção de orientações e guias formalmente estabelecidas pela alta administração, a fim de viabilizar a qualidade e a eficiência do processo de contratação. | PRRE e exigência do TCU | SAO         | 07/01/20 | 31/07/20 | não                     | não   | não                       |

| Iniciativa do Plano de Diretrizes  | Resultado esperado  | Origem da iniciativa    | Responsável | Início   | Fim      | Demandas de Contratação | Demandas de Capacitação | Demandas de Solução de TI |
|--|---|-------------------------|-------------|----------|----------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 9.5. Estabelecer o processo de trabalho de planejamento de contratações. | Contratação mais vantajosa, efetiva, econômica e segura.  | PRRE e exigência do TCU | COMAP       | 01/10/19 | 30/06/20 | não                     | não                     | não                       |
| 9.6. Estabelecer o processo de trabalho para seleção de fornecedores.    | Tempestividade na entrega e na qualidade dos serviços e dos produtos contratados pela Administração.  | PRRE e exigência do TCU | COMAP       | 01/10/19 | 30/06/20 | não                     | não                     | não                       |
| 9.7. Estabelecer o processo de trabalho de gestão de contratos.          | Alcance dos resultados e dos benefícios pretendidos pela Administração, dentro dos custos previstos, ou seja, garantir a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade do contrato. | PRRE e exigência do TCU | COMAP       | 01/10/19 | 30/06/20 | não                     | não                     | não                       |

**Macrodesafio 8 – Instituição da Governança Judiciária**

**Indicador Estratégico 11 (IE11): Índice de governança judiciária**

| Iniciativa do Plano de Diretrizes   | Resultado esperado   | Origem da iniciativa    | Responsável | Início   | Fim      | Demandas de Contratação   | Demandas de Capacitação   | Demandas de Solução de TI   |
|---|--|-------------------------|-------------|----------|----------|---|---|---|
| 11.4. Elaborar e implementar política de segurança física (atender às exigências do TCU e do CNJ. Ver SEI n. 0001779-49.2015.6.24.8000, em especial o item 4.2 do PGP - Evento n. 0032214). | <p>&gt; Engajamento da direção com a segurança física; Permitir a adoção de medidas de segurança que possam ser integradas e compartilhadas, constituindo assim os fundamentos da gestão de segurança patrimonial;</p> <p>&gt; Permitir a adoção de medidas de segurança que possam ser integradas e compartilhadas, constituindo assim os fundamentos da gestão de segurança patrimonial;</p> <p>&gt; Definir princípios e diretrizes, delegar responsabilidades e atribuições, servindo ainda como referência para apurações e auditorias. Ver SEI n. 0001779-49.2015.6.24.8000, em especial o item 4.2 do PGP (Evento SEI n. 0032214)</p> | PRRE e exigência do TCU | SAO         | 01/10/19 | 19/12/19 | <b>Todas as demandas de Contratação, Capacitação e Solução de TI devem ser definidas após a elaboração da política de segurança</b> | <b>Todas as demandas de Contratação, Capacitação e Solução de TI devem ser definidas após a elaboração da política de segurança</b> | <b>Todas as demandas de Contratação, Capacitação e Solução de TI devem ser definidas após a elaboração da política de segurança</b> |

**Macrodesafio 9 – Melhoria da infraestrutura e governança de TIC**

**Indicador Estratégico 12 (IE12):**

**Índice de Governança de TIC**

| Iniciativa do Plano de Diretrizes  | Resultado esperado  | Origem da iniciativa | Responsável | Início   | Fim      | Demandas de Contratação | Demandas de Capacitação | Demandas de Solução de TI |
|--|---|----------------------|-------------|----------|----------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 12.11. Elaborar e aprovar o Plano de Continuidade do negócio: Plano de continuidade elétrica e de rede lógica. | Recuperação e manutenção judiciária das atividades em caso de uma interrupção das operações normais de negócios/serviços. O PCN é ativado para dar suporte às atividades críticas necessárias para cumprir os objetivos da organização. | PEI 15-20            | SAO         | 01/10/19 | 19/12/19 | não                     | não                     | não                       |

**Plano de Obras**

O Plano de obras do TRE-AC foi aprovado pela Corte Eleitoral por meio da Resolução TRE-AC n. 1.714/2017.

A seguir, as principais obras e reformas que estão programadas para o biênio 2019-2020.

|             | <b>Construção/Reforma</b>  | <b>Início</b> | <b>Fim</b> |
|-------------|--|---------------|------------|
| <b>2019</b> | Fórum Eleitoral de Tarauacá  | 07/01/19      | 31/12/19   |
|             | Fórum Eleitoral de Feijó.  | 07/01/19      | 31/12/19   |
|             | Posto de Atendimento de Rodrigues Alves (era para 2020. Foi antecipado). | 07/01/19      | 31/12/19   |
|             | Colocação de piso e cadeiras no auditório do Fórum de Cruzeiro do Sul.   | 07/01/19      | 31/12/19   |
| <b>2020</b> | Reforma Cartório de Sena Madureira – 3ª Zona.                            | 07/01/20      | 31/12/20   |
|             | Reforma Cartório de Cruzeiro do Sul – 4ª Zona.                           | 07/01/20      | 31/12/20   |
|             | Finalização da obra da Nova Sede do TRE-AC.                              | 07/01/20      | 31/12/20   |

## **Anexo II – Demanda de Contratações para 2019-2021 – Secretaria de Administração e Orçamento**

. NÃO HÁ

## **Anexo III – Demanda de Capacitação para o biênio 2019-2021 – Secretaria de Administração e Orçamento**

. Curso de atualização em relação ao Decreto n. 10.024/2019 (unidade demandante – ASLIC).

## **Anexo IV – Demanda de Soluções de TI para o biênio 2019-2021 – Secretaria de Administração e Orçamento**

. NÃO HÁ